



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ**

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)  
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

**PAUTA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO  
PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ,  
A SER REALIZADA NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

- 18 horas – Composição da Mesa Diretora;
- Convido a Exma. Senhora 1ª secretária a efetuar a chamada dos edis;
- Chamada dos edis pelo Primeiro Secretário;
- Justificativa de ausência de vereadores;
- Abertura da Sessão Ordinária;
- Havendo número legal, declaro aberta a Sessão Ordinária do dia de hoje  
**“INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO OEIRENSE  
DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO”.**

**LEITURA DOS EXPEDIENTES:**

- Discussão e votação da ata de sessão ordinária anterior;
- Esta sessão ordinária inicia-se, conforme disciplina o Regimento Interno desta Casa, com a apresentação de expediente, destinando-se à discussão da ata da sessão anterior e a leitura dos documentos de quaisquer origens;
- Ficará à disposição, de quem quiser fazer uso, durante todo o tempo da sessão, a Bíblia Sagrada, as Constituições Federal e Estadual, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno;
- Consoante disciplina o Regime Interno desta Casa, começo a chamada dos Vereadores para discussão e votação da ata, se for levantada impugnação sobre os termos desta, o plenário deliberará a respeito; se a impugnação for aceita, será lavrada uma nova ata;
- Determino ao senhor secretário da Mesa a proceder a leitura da matéria do expediente, obedecendo a seguinte ordem: **expedientes oriundos do Poder Executivo, expedientes oriundos de outras origens e expedientes apresentados pelos vereadores.**

**EXPEDIENTES ORIUNDOS DE OUTRAS ORIGENS:**

- Leitura da denúncia apresentada em desfavor da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, em observância ao Art. 5º, II, do Decreto Lei nº 201/67, a qual tem como objeto “Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços do



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ**

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)  
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

transporte escolar, veículo terrestre e fluvial para atender demandas da rede de ensino do município de Oeiras do Pará.”

- Leitura da denúncia apresentada em desfavor da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, em observância ao Art. 5º, II, do Decreto Lei nº 201/67, a qual tem como objeto “Contratação de pessoa jurídica, para aquisição de livros de apoio pedagógico, direcionados às provas do SAEB, das disciplinas escolares de Língua Portuguesa e de Matemática (para os alunos dos 2º, 4º, 5º, 8º e 9º anos do ensino fundamental), juntamente com implementação de tecnologia de realidade aumentada (online e off-line), objetivando suprir a demanda de novas ferramentas educacionais do meio rural e urbano. Além disso, deverá contar com plataforma digital, que disponibilizará a formação continuada para os professores da rede municipal de ensino, acompanhamento pedagógico presencial ou remoto, realizados pelos autores da obra contratada, na rede municipal de ensino.”

**EXPEDIENTES ORIUNDOS DO LEGISLATIVO:**

- **OFÍCIO Nº076/2023 – GP-CMOP, de 10 de outubro de 2023**, o qual solicita a devolução de **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2023**, de autoria da Mesa Diretora, a qual inclui a Cosip no cálculo do duodécimo da Câmara Municipal de Oeiras do Pará à Comissão Permanente de Leis, Justiça e Redação Final – COLEJURF.
- **INDICAÇÃO Nº003/2023 – GVRA-CMOP, de 17 de outubro de 2023**, de autoria da vereadora Roberta Araújo, o qual dispõe que o Poder Executivo providencie, observando a previsão orçamentária, a reforma e reabertura da Academia de Saúde Marapira, em benefício dos moradores deste município.

**PEQUENO EXPEDIENTE**

- Palavra facultada aos vereadores para breves comunicações ou comentários. (Prazo máximo de 5 minutos);

**GRANDE EXPEDIENTE**

- Palavra facultada aos Vereadores para se pronunciarem sobre assuntos de interesse público. (Prazo máximo de 20 minutos);

**ORDEM DO DIA**

- **VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº003/2023 – GVRA-CMOP, de 17 de outubro de 2023**, de autoria da vereadora Roberta Araújo, o qual dispõe que o Poder



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ**

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)  
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

Executivo providencie, observando a previsão orçamentária, a reforma e reabertura da Academia de Saúde Marapira, em benefício dos moradores deste município.

- **Votação da denúncia apresentada em desfavor da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará**, a qual tem como objeto Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços do transporte escolar, veículo terrestre e fluvial para atender demandas da rede de ensino do município de Oeiras do Pará, a votação será nominal e aberta, sujeita à maioria simples. (Art. 5º, II, do Decreto Lei nº 201/67).

- **Proclamação do resultado da votação;**

- **Se rejeitada a denúncia, arquivamento;**

- **Se aceita a denúncia, sorteio da Comissão Processante;**

- **Proclamação do resultado do sorteio e observação de que a Comissão tem 48 (quarenta e oito) horas para eleger o presidente e indicação do relator (art. 38, § 3º do regimento interno da Câmara.)**

- **Votação da denúncia apresentada em desfavor da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará**, a qual tem como objeto Contratação de pessoa jurídica, para aquisição de livros de apoio pedagógico, direcionados às provas do SAEB, das disciplinas escolares de Língua Portuguesa e de Matemática (para os alunos dos 2º, 4º, 5º, 8º e 9º anos do ensino fundamental), juntamente com implementação de tecnologia de realidade aumentada (online e off-line), objetivando suprir a demanda de novas ferramentas educacionais do meio rural e urbano. Além disso, deverá contar com plataforma digital, que disponibilizará a formação continuada para os professores da rede municipal de ensino, acompanhamento pedagógico presencial ou remoto, realizados pelos autores da obra contratada, na rede municipal de ensino, **a votação será nominal e aberta, sujeita à maioria simples.** (Art. 5º, II, do Decreto Lei nº 201/67).

- **Proclamação do resultado da votação;**

- **Se rejeitada a denúncia, arquivamento;**

- **Se aceita a denúncia, sorteio da Comissão Processante;**

- **Proclamação do resultado do sorteio e observação de que a Comissão tem 48 (quarenta e oito) horas para eleger o presidente e indicação do relator (art. 38, § 3º do regimento interno da Câmara.)**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ**

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)  
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

**ENCERRAMENTO**

Neste momento declaro encerrada a sessão Ordinária do dia de hoje.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 18 de outubro de 2023.

**JOSIEL DE JESUS ARAUJO MACIEL**

Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará